



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Gabinete do Deputado Luiz Lima

## COMISSÃO DE SAÚDE

### PROJETO DE LEI Nº 694, DE 2022

Institui o Dia Nacional da Incontinência Urinária e a Semana Nacional para Prevenção e Tratamento da Incontinência Urinária.

**Autor:** SENADO FEDERAL - NELSON  
TRAD

**Relator:** Deputado LUIZ LIMA

## I - RELATÓRIO

O projeto de lei ora relatado institui o Dia Nacional da Incontinência Urinária, a ser celebrado anualmente no dia 14 de março, e a Semana Nacional para Prevenção e Tratamento da Incontinência Urinária, a ser celebrada anualmente no período de 14 a 21 de março.

A proposição tramita em regime ordinário e sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões de Saúde e de Constituição e Justiça e Cidadania.

Nesta Comissão não houve apresentação de emendas no prazo regimental.

## II - VOTO DO RELATOR

Ao resgatarmos o texto original do projeto, apresentado no Senado Federal pelo Senador Nelson Trad, lemos na justificação que de



acordo com os dados da Sociedade Brasileira de Urologia cerca de 35% das mulheres com mais de 40 anos e após a menopausa lidam com o problema, e que se estima que 5% da população brasileira total sofra de incontinência.

Certamente esses são números eloquentes para demonstrar a importância do tópico no tocante à saúde pública. A incontinência urinária tem, previsivelmente, sério impacto na vida social e, muitas vezes, na vida profissional. No entanto, é pouco falada e pouco abordada, devido a inibições e preconceitos, e muitos são os que padecem em silêncio envergonhado.

Em nossa avaliação, o presente projeto de lei será de grande valia para dar visibilidade ao problema e estimular os que com ele sofrem a procurar ajuda profissional. Voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 694, de 2022.

Sala da Comissão, em            de            de 2023.

Deputado LUIZ LIMA  
Relator

